

O regulamento de acesso ao Speed Meeting da 30.ª Jobshop AEIST, organizado pela Associação dos Estudantes do Instituto Superior Técnico (AEIST), destina-se à atribuição de inscrições para o referido programa a 30 estudantes da Universidade de Lisboa.

Capítulo I – Processo de Seleção

Artigo 1.º

Objetivo

- i. O presente regulamento destina-se à definição dos termos e condições, por parte da Associação dos Estudantes do Instituto Superior Técnico (AEIST), para as inscrições na atividade de Speed Meeting da 30.ª Jobshop AEIST;
- ii. O presente regulamento aplica-se à atribuição de 30 vagas de acesso a uma das sessões do referido programa (ver Artigo 3.º, Critérios de Elegibilidade);
- iii. A inscrição é obrigatória para acesso à atividade de Speed Meeting da 30.ª Jobshop AEIST.

Artigo 2.º

Local e Prazos das Inscrições

- i. A atividade de Speed Meeting realiza-se no âmbito da 30.ª Jobshop AEIST, evento a realizar nos dias 8, 9 e 10 de maio, no campus da Alameda do Instituto Superior Técnico, na cidade de Lisboa;
- ii. O Speed Meeting decorrerá durante a 30.ª Jobshop AEIST, com duas sessões de uma hora cada. As sessões decorrem nos dias 8 e 10 de maio, entre as 14h e as 15h;

- iii. As inscrições abrem no dia 26 de abril e decorrem até às 23h59 do dia 4 de maio de 2018;
- iv. O processo de inscrição decorre em quatro fases distintas:
 - a. Anúncio da atividade;
 - b. Término das inscrições;
 - c. Determinação e anúncio dos selecionados;
 - d. Reclamação da vaga pelos selecionados.
- v. Cada fase terá os seus próprios prazos, definidos em baixo:
 - a. O anúncio da atividade é feito no dia 26 de Abril;
 - b. As inscrições terminam às 23h59 do dia 4 de Maio de 2018;
 - c. Os selecionados serão contactados por email no dia 5 de Maio, após o término das inscrições. Os resultados serão afixados no site do evento;
 - d. A reclamação da vaga é feita após o anúncio dos selecionados, na forma definida abaixo (ver Artigo 5.º, Anúncio de Resultados).

Artigo 3.º

Critérios de Elegibilidade

- i. Pode participar nesta atividade qualquer aluno da Universidade de Lisboa, desde que inscrito no presente ano letivo;
- ii. Para que a sua candidatura seja válida, o candidato deve preencher corretamente o formulário disponibilizado online em Jobshop.aeist.pt/speed-meeting;
- iii. A AEIST reserva o direito de comprovar a veracidade das informações prestadas no referido formulário, podendo desqualificar qualquer candidatura fraudulenta;

- iv. Qualquer candidatura que não cumpra os presentes critérios de elegibilidade não será considerada.

Artigo 4.º

Processo de Seleção e Critérios

- i. No final das inscrições, são oferecidas vagas a 30 estudantes para participação no Speed Meeting da 30.ª Jobshop AEIST;
- ii. A seleção é feita pela organização do evento;
- iii. A seleção é feita de acordo com os seguintes critérios, organizados conforme a ordem pela qual serão considerados:
 - 1. Ser aluno da Universidade de Lisboa, estando matriculado no presente ano letivo;
 - 2. Participação no programa de Embaixadores da 30.ª Jobshop AEIST: os participantes terão acesso prioritário ao evento;
 - 3. Alunos do Instituto Superior Técnico terão acesso prioritário ao evento;
 - 4. Alunos do último ano de mestrado terão acesso prioritário ao evento;
 - 5. Alunos do último ano de licenciatura, esteja esta articulada ou não com mestrado integrado, terão acesso prioritário ao evento;
 - 6. Em caso de empate dos critérios acima, o candidato que se inscreveu mais cedo terá prioridade;
 - 7. Os critérios acima presentes aplicam-se de forma independente às duas sessões a decorrer (ver Artigo 8.º, Benefícios). Para o candidato que mostre disponibilidade e tenha direito a vaga nas duas sessões, a AEIST reserva o direito de o alocar na que for mais conveniente à organização (ver Artigo 8.º,

Benefícios). Findo o período de candidatura, não será possível alterar a sessão à qual se candidata.

- iv. Após notificação enviada para o email fornecido no formulário de inscrição (ver artigo 5.º, Anúncio de Resultados), o candidato selecionado deve responder até às 12h do dia após a receção da mensagem;
- v. No caso de não reclamação da vaga no prazo estabelecido, a organização reserva-se o direito de escolher outro candidato para a mesma;
- vi. Cabe à organização a verificação dos requisitos, bem como a seleção dos candidatos de acordo com os critérios acima mencionados.

Artigo 5.º

Anúncio de Resultados

- i. Todos os candidatos receberão uma notificação enviada para o respetivo email, fornecido no formulário de inscrição, informando se foram ou não selecionados para o Speed Meeting da 30.ª Jobshop AEIST. Uma lista dos candidatos será também publicada em Jobshop.aeist.pt/speed-meeting.
- ii. Caso um ou mais candidatos selecionados não reclame a vaga no prazo acima estabelecido, perdem o direito à mesma, sendo escolhidos novos candidatos pela organização.
- iii. Quando o candidato reclama a sua vaga no prazo estipulado, passa automaticamente a ter acesso à sessão correspondente do Speed Meeting da 30.ª Jobshop AEIST.

Artigo 6.º

Vagas Especiais

- i. A AEIST reserva o direito de decisão de abertura de vagas extraordinárias para acesso ao evento, na ocorrência de desistências após a fase de reclamação de vagas.
- ii. Nesta situação, os critérios de seleção serão os mesmos (ver Artigo 4.º, Processo de Seleção e Critérios).
- iii. A organização reserva o direito de definição de novos prazos de reclamação das vagas especiais.
- iv. Os prazos posteriormente estabelecidos pela organização são de carácter obrigatório. O seu incumprimento leva à perda do direito à mesma, podendo ser escolhido um novo candidato pela organização, tendo como base os critérios acima referidos (ver Artigo 4.º, Processo de Seleção e Critérios).

Capítulo II – Responsabilidades e Benefícios

Artigo 7.º

Responsabilidades

- i. Os estudantes aos quais seja oferecida uma vaga para participação no evento devem:
 - a. Certificar-se, antes da aceitação da mesma, que têm disponibilidade para comparecer na sessão (ver Artigo 8.º, Benefícios);
 - b. Comparecer na sessão no respetivo horário;

Artigo 8.º

Benefícios

- i. Os estudantes contemplados com uma vaga de acesso ao Speed Meeting terão acesso a uma única sessão do evento, de entre as duas que terão lugar durante a 30.ª Jobshop. Estará expressamente descrito, no email enviado durante a fase de reclamação da vaga, qual a sessão em que o candidato foi aceite.

Capítulo III – Outros

Artigo 9.º

Licença dos Direitos de Imagem

- i. Os participantes no Speed Meeting da 30.ª Jobshop AEIST assumem total responsabilidade quanto à sua participação, isentando a AEIST de quaisquer danos e litígios judiciais e/ou extrajudiciais referentes a direitos de terceiros.
- ii. Os participantes no Speed Meeting aceitam a cedência dos seus dados às empresas que participem em qualquer uma das sessões do evento.

Artigo 10.º

Disposições Gerais e Casos Omissos ao Regulamento

- i. Fica ao exclusivo critério da organização excluir qualquer participante que apresente atitudes que fujam às regras estipuladas no presente Regulamento, ou que sejam ilícitas ou consideradas ofensivas aos costumes e à ética da AEIST;

REGULAMENTO

Inscrições na atividade de Speed Meeting da 30.ª Jobshop
AEIST

- ii. A comissão organizadora deste evento reserva o direito de, a qualquer altura, alterar regras, condições, prazos e demais disposições do presente Regulamento, sem que incida em qualquer forma de penalização ou responsabilidade, a qualquer título;
- iii. A participação neste programa na forma acima descrita não gera qualquer direito ou vantagem que não os expressamente previstos no presente Regulamento;
- iv. As vagas oferecidas nesta atividade não poderão ser cedidas a terceiros;
- v. Qualquer situação não contemplada no presente Regulamento será resolvida pela organização;
- vi. A participação na atividade de Speed Meeting implica a aceitação integral do presente Regulamento.